

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11.280/2020

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito o Decreto Municipal n° 11.272/2020 que nomeou a senhora <u>YILIAM HERNANDEZ ESTRADA</u>, no cargo de <u>COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE III</u>.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020.

Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Rrefeito Municipal